

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS DA DEFESA
REALIZADA DE 20-21 DE JANEIRO DE 2004, EM ADIS ABEBA, SOBRE A
CRIAÇÃO DA FORÇA AFRICANA EM ESTADO DE ALERTA (FAEA) E O
COMITÉ DE ESTADO MAIOR (CEM)
(Doc. EX.CL/110 (V))**

O Conselho Executivo,

1. **Toma Nota** das recomendações da 1ª Reunião dos Ministros Africanos da Defesa e Segurança sobre a criação da Força Africana em Estado de Alerta e do Comité de Estado Maior;
2. **Recomenda** que a Conferência aprove o Documento-Quadro, à luz das recomendações dos Ministros de Defesa para permitir à Comissão e a todos os outros intervenientes avançarem com a criação da Força África em Estado de Alerta e o Comité de Estado Maior;
3. **Recomenda ainda** que a Conferência aprove a proposta feita pelos Ministros de Defesa e Segurança de criar, no quadro do Artigo 14.2 do Acto Constitutivo da UA, o Comité Técnico Especializado formado pelos Ministros responsáveis pela Defesa e Segurança da UA, para trabalharem com o Conselho de Paz e Segurança na implementação da Política Comum Africana de Defesa e Segurança e na resolução das complexas questões de paz e segurança no continente;
4. **Solicita** ao Presidente da Comissão que garanta que todas as iniciativas sobre a FAEA sejam estritamente coordenadas, e, em particular, que facilite reuniões da UA e das CERs com o objectivo de criar grupos de trabalho regionais multinacionais e pluri-disciplinares para identificar forças de prevenção, Elementos Estratégicos de Planificação (PLANELM), nas Sedes da UA e das CERs, elementos de intervenção rápida, Centros de Excelência e infra-estruturas de logística a nível regional;
5. **Solicita ainda** ao Presidente da Comissão que tome as medidas necessárias para garantir que os Acordos (MdE) sejam negociados e assinados entre a UA as CERs sobre questões pertinentes relativas à criação da Força Africana em Estado de Alerta e o Comité de Estado Maior.